



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

EDITAL Nº 040/2020 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2020, de 20/11/2020, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º A Candidata para o cargo de Farmacêutico, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 02 de dezembro de 2020, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2º.

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Colocação
63	Caio Silva de Carvalho Costa	013.865.431-01	Farmacêutico	2º

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
- Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
- Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 02 de dezembro de 2020

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL